Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
QUEM TEM FÉ CONSTRÓI
Praça Nirson Carneiro Lobo, 34 - Cep 72.800-000
CNPJ 01.169.416/0001-09 - Tel:(61) 622-2000 - Fax. (61) 622-1964
E-mail. pmlza@solar.com.br

LEI Nº 2781 de 11 de novembro de 2004.
Autoria:Nelson D´Aparecida Meireles e outros.

"Considera de Utilidade Pública e Interesse Social o Instituto Patrícia Prado Monteiro e dá outras providências".

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ser considerada de Utilidade Pública e Interesse Social, o Instituto Patrícia Prado Monteiro.

Art. 2º - O instituto Patrícia Prado Monteiro, foi fundada em 16 de abril de 1990, com sede na rua 27, quadra 16, lote 16, Setor Norte Serrinha, Luziânia Goiás, onde tem sua sede e foro jurídico, conforme ata de fundação.

Art.3º - O instituto Patrícia Prado Monteiro, gozará de todas as vantagens e benefícios e assistências que fazem jus entidades assim declaradas em Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aos 11 (onze) dias do mês de novembro de 2004.

DELFINO OCLÉCIO MACHADO
Prefeito Municipal